

PORTARIA Nº 802/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARINALVA ALVES FERREIRA GALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARINALVA ALVES FERREIRA GALVES**, portadora da Cédula da Identidade RG nº7.683.882-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 004.174.419-59, nomeada em 06 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 8.906/2026, com fruição no período de 22 de junho de 2026 a 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18/06/2026 DE N.º 3554
UMUARAMA, 18/06/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS